



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 4/2019/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

PROCEA divulga os Editais nº 04 e 05/2019/PROCEA, após consulta pública, para auxílios da Assistência Estudantil 2019

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) divulga os Editais nº 04 e 05/2019/PROCEA para os auxílios da assistência estudantil aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR.

Informa ainda que não houve impetração de recursos contra os referidos editais e as **inscrições serão online e estarão abertas no período de 19 a 30 de agosto de 2019**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: www.sistemas.unir.br/procea, por meio do número de matrícula, CPF e senha.

Para informações detalhadas, acesse os Editais abaixo, após consulta pública:

Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 15/08/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207397** e o código CRC **1C9F6118**.